



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA
CAMPUS CASTANHAL
ATA DE REUNIÃO/COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na sala M da Agroindústria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal, os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, Portaria nº 194 de 04 de abril de 2016 e Portaria nº 622 de 12 de abril de 2016, representados nessa reunião pelos servidores José Edivaldo Moura da Silva, Louise Ferreira Rosal, Luis André Luz Barbas, e pela representante discente Janes Silva da Costa, para tratar a seguinte pauta: apreciação da minuta do edital para seleção de tutor(a) para o grupo PET Agronomia triênio 2017-2019. A reunião foi iniciada pelo Interlocutor do PET na instituição, Edivaldo Moura, que abriu o espaço para que fossem dados informes. A professora Louise comunicou que o último edital para seleção de petianos não bolsistas ocorreu normalmente e, desta seleção, foram classificados para comporem as quatro vagas os estudantes (em ordem decrescente de classificação) - Matheus Ossamu Konno, Esmailson Moreira dos Santos, Aline Dias Brito e Laise de Souza de Oliveira. Em virtude da desistência da estudante Aline Brito de participar do PET, foi chamado o candidato classificado em quinto lugar, Jean Michel da Silva Gualdez. A tutora também informou sobre a saída da estudante Ozanira Alves das Flores que, alegando motivos pessoais, pediu para ser desvinculada do programa. Com a saída da estudante Ozanira, o petiano que irá substituí-la será Matheus Ossamu Konno, classificado em primeiro lugar no Edital nº01/2016-PET Agronomia. A tutora também chamou atenção para a importância de dar celeridade ao processo de substituição de bolsistas cadastrados no SIGPET, pois o cálculo do recurso que é repassado de custeio é feito pelo número de bolsistas constantes no sistema. Dando prosseguimento à reunião para a discussão da pauta, o interlocutor consultou os presentes sobre a melhor forma de apreciar a minuta do edital – fazer uma leitura completa ou pontuar alguns itens e discuti-los, uma vez que todos já haviam lido a minuta. Todos optaram pela segunda proposta. O professor André havia feito algumas considerações sobre o edital, então a discussão da proposta foi feita a partir das sugestões do professor e outros destaques que fossem feitos pelos demais membros. O primeiro item alterado da minuta foi o 3.1 letra b, em que a atualização do currículo deveria ser feita, pelo menos, até seis meses antes do lançamento do edital. A alteração na letra d desse item referiu-se ao número de vias impressas do projeto que deverá ser entregue no ato da inscrição, passou de cinco para seis, pois a banca de avaliação dos candidatos será composta por seis membros. E na letra h do mesmo item, fez-se uma ressalva sobre o diploma de doutorado, que deverá estar devidamente reconhecido e/ou revalidado pelo MEC. No item 4 da minuta, foi alterado o número de laudas do projeto, que passou de 10 para 12. No item 4.1, o tópico c sofreu alteração da redação para “ações conjuntas internas entre integrantes do grupo, em diferentes etapas do percurso acadêmico no curso de graduação com participação e envolvimento contínuo do tutor”, com isso, o item h que trazia uma informação similar, foi suprimido. O termo comunidade popular, no tópico i, foi substituído por comunidade externa. Em seguida procedeu-se a discussão sobre a composição da banca avaliadora, item 5.1 da minuta. O professor André questionou se a participação dos tutores na banca é algo comum nos outros processos seletivos, pois avalia que no caso de uma atuação ruim de um tutor, sua participação como avaliador poderia estar comprometida. O interlocutor colocou que tanto o tutor, como outros membros que porventura componham a banca, estão passíveis de serem questionados nesse mesmo sentido, ou em outros, como querer beneficiar alguém, mas destacou que o que se objetiva é que o processo seja transparente e que a conduta dos membros seja ética. E destacou que a presença do tutor do PET era comum nos processos seletivos de outras instituições como UFPA e UFRA. Dessa forma, todos concordaram com a manutenção da tutora do PET na Comissão Avaliadora. A representante

discente expôs a discussão que foi feita em uma reunião com seus pares do grupo PET, a qual propunha uma banca mais reduzida, com a retirada de um membro representante da pró-reitoria de ensino e de um membro representante da gestão do campus Castanhal. A tutora também expôs sua colocação, que estava em consonância com o que havia sido decidido pelos petianos. No entanto, o interlocutor e o professor André pontuaram que a retirada desses membros poderia provocar questionamentos e até fragilizar o processo. Foi decidido que seria mantida a composição da comissão de avaliação prevista na minuta. Para o item 5.3 que descreve as etapas do processo seletivo, o professor André sugeriu uma inversão dos valores dos pesos nas etapas análises de projetos e entrevistas, na qual a primeira passaria a ter peso 3 e a entrevista peso 2, em função de considerar o caráter eminentemente mais subjetivo da entrevista. Depois dos participantes discutirem, foi decidido que o projeto e a entrevista teriam peso 2. Também foi decidido que seria incluído um parágrafo único no item 5.3, que estabeleceria o número mínimo de membros da comissão avaliadora para que o processo acontecesse, que seriam quatro componentes, pois avaliou-se que sempre há uma possibilidade real de ausência de algum membro durante o processo, no entanto, se essa ausência não extrapolar o número de dois componentes, será dado prosseguimento às etapas da seleção. Os presentes discutiram a fórmula proposta no edital, que calculará o índice de classificação de cada candidato, pois havia uma falta de entendimento da forma de interpretação das notas que seriam dadas para o currículo, projeto e entrevista. Depois de fazer uma simulação de pontuação que um candidato poderia obter, todos compreenderam como a fórmula expressa as notas dos candidatos, e foi decidido que ela seria mantida da forma como estava, apenas ajustando o peso da entrevista para 2. Precedeu-se a avaliação dos anexos do edital. A tutora destacou que o anexo I é o modelo utilizado na plataforma SIGPET para submissão de planejamentos e relatórios do programa, e que ele limita muito as informações que podem ser colocadas para cada proposição. O interlocutor defendeu que a limitação deveria ser apenas para o número de laudas. Seriam mantidos os itens constituintes do projeto proposto no edital, mas eles não seriam limitados por número de caracteres. Ficou decidido que o número de laudas aumentaria para doze e seria incluso o item referências bibliográficas ao final do projeto. As planilhas de avaliação apresentadas no anexo II, não sofreram alteração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Louise Ferreira Rosal, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

José Edivaldo Moura da Silva

Louise Ferreira Rosal

Janes Silva da Costa

Luis André Luz Barbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

**REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE AGRONOMIA**

DATA: 16/12/2016

Horário: 9h

LOCAL: Sala M do Prédio de Agroindústria – IFPA Campus Castanhal

Pautas:

- Informes
- Edital de seleção de novo tutor ou tutora
- O que ocorrer

LISTA DE FREQUÊNCIA

	PARTICIPANTE	FUNÇÃO	TELEFONES	EMAIL
01	James Silva da Costa	representante discente	91554026	James.silva@ifpa.edu.br
02	Luís André Luiz Barbas	Coord. de Pesquisas	98194-3339	andre.barbas@ifpa.edu.br
03	Prof. Edivaldo Moura de Silva	Interlocutor PET	98805-6736	moura.edivaldo@ifpa.edu.br
04	Louisa Ferreira Roral	Tutora	98604-4899	lororal@gmail.com
05				
06				